



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0622, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

**Dispõe sobre a transposição de dotações no orçamento vigente.**

PROCESSO Nº 2105-2012

## **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 4.184, de 09 de novembro de 2009, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

De:

Órgão 01 Poder Legislativo  
Unidade 01 Câmara Municipal

01.031.0001.2257.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica..... R\$ 30.000,00

Total ..... R\$ 30.000,00

Para:

Órgão 01 Poder Legislativo  
Unidade 01 Câmara Municipal

01.031.0001.2257.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 30.000,00

Total ..... R\$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e treze.

  
**MANOEL MARCELO DE CASTRO MEIRELLES**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0012-2013,  
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor de Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – MM/ma./ap.